



PORTARIA Nº 234/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Provisória Interna do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com previsão de exercício para todo o ano de 2023, para realização da III Conferência Municipal de Políticas Culturais e preparação do processo eleitoral do referido conselho, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº Lei 2705/2015, de 14 de dezembro de 2015, que institui o Sistema Municipal de Cultura, Conselho de Políticas de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, enquanto órgão autônomo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de cultura, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, cuja nomeação cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Provisória Interna do Conselho Municipal de Políticas Cultura, com atribuições para a preparação e realização da III Conferência Municipal de Políticas Culturais e o processo eleitoral do referido conselho:

Representantes do Poder Público:

- Francisco das Chagas Pereira – CPF: 287.383.223-15
- Francisco Afonso Sales – CPF: 016.784.123-84
- Marice Wany Lima Batista – CPF: 394.630.636-34

Representantes da Sociedade Civil:

- Rafael José da Silva Santos – CPF: 021.401.073-22
- Lisandro Adelino de Carvalho Sousa Moura – CPF: 059.640.423-92
- Lucas Emanuel de Sousa Matos Ferreira: CPF: 075.035.053-97



Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 12 DE MAIO DE 2023.**



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos